



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.058, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 149/2016/PRM/PHB-GABPH, de 25 de novembro de 2016, resolve:

Autorizar a alteração do início do período de trânsito do Procurador da República PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO para 20 de dezembro de 2016, anteriormente fixado pela [Portaria nº 945, de 27/10/2016](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico nº 204/2016 de 28/10/2016, em 15 (quinze) dias a contar de 05/12/2016, em razão de ter sido removido da Procuradoria da República no Município de Parnaíba/PI para a Procuradoria da República no Estado do Maranhão por meio da [Portaria nº 943, de 26/10/2016](#), publicada no Diário do Oficial da União de 27/10/2016.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 5 dez. 2016. Caderno Administrativo, p. 2.](#)